COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Ref. Ao Projeto de Lei nº 678/2023

Interessado: Klaus Araújo

Assunto: "Dispõe sobre a criação do programa mente saudável para crianças e adolescentes, com objetivo de promoção da saúde mental e atenção aos problemas no âmbito escolar, e dá outras providências."

PARECER

EMENTA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER. ANÁLISE DOS ASPECTOS FORMAIS. LEGAIS. CONSTITUCIONAIS. PREENCHIDOS OS REQUISITOS. A APROVAÇÃO TOTAL. APTO PARA APRECIAÇÃO EM DEMAIS COMISSÕES E SESSÃO.

1. **RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de Autoria do Vereador Klaus Araújo, que: "Dispõe sobre a criação do programa mente saudável para crianças e adolescentes, com objetivo de promoção da saúde mental e atenção aos problemas no âmbito escolar, e dá outras providências."

Observada a ordem de trabalho, o feito fora encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ficado sob a Relatoria da Vereadora **CAMILA ARAÚJO,** para no prazo regimental apresentar parecer opinativo.

É o que importa relatar. Passo a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DO PARECER

A presente relatora, os termos do art. 59 e art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, passa a analisar os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental, técnica legislativa e redação final, destacando-os quando pertinentes.

3. DA EXISTÊNCIA DE CERTIDÃO DE SIMILARIDADE E SUA PREJUDICIALIDADE

Compulsando as folhas dos autos de nº 06, dos documentos referentes ao processo, verificou-se a existência de uma certidão que ateste a existência de uma proposta em processo ou que tenha sido transformada em Lei similar nesta Casa Legislativa.

Dessa, resta prejudicado o presente projeto.

4. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, em decorrência da verificação de similaridade da matéria, a presente Relatora, em observância ao art. 166, I do Regimento Interno de Natal/RN, vota pelo reconhecimento da **PREJUDICIALIDADE** do Projeto de Lei nº 678/2023. Este é o Parecer.

Natal/RN, 20 de fevereiro de 2024.



CAMILA ROUSE DE ARAÚJO CABRAL

Vereadora.